



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL N°. 009, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreta Ponto Facultativo, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, nos **dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 (segunda-feira e terça-feira)**.


Art. 2°. A decretação do Ponto Facultativo se dá em virtude dos festejos de Carnaval, havendo compensação de horas em data oportuna, a ser designada pelo Executivo Municipal.

Art. 3°. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 19 de fevereiro de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **19/02/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **19/02/2020 a 19/03/2020**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo